



PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA N. 3
“Pavimentação da Rua de S. Martinho de Tibães”, S. Martinho de Tibães,
Braga

MUNICIPIO DE BRAGA

1 OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Projeto de Sinalização de Carácter Temporário tem como objetivo definir o esquema de sinalização a utilizar na realização da empreitada, bem como as regras gerais relativas e prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho, a aplicar nos trabalhos da Empreitada respondendo desta forma ao preconizado no Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário.

Após analisadas as condições existentes e seguindo a legislação em vigor, baseando-se na política que tem como objetivo a prevenção de acidentes e dos perigos para a saúde pública que ocorram durante o decurso normal dos trabalhos reduzindo ao mínimo as causas e os riscos inerentes na execução das atividades, a JMF, vem por este meio formalizar o Plano de Sinalização Temporária. Serve, portanto, para dar resposta aos princípios gerais de implementação da sinalização de carácter temporário e estar em concordância com o descrito no Capítulo V, do Decreto Regulamentar n.º 22-A /1998, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de agosto, pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2003 de 26 de junho e pelo Decreto Regulamentar 6/2019 de 22 de outubro.

2 – MEMÓRIA DESCRITIVA DO PLANO DE SINALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO

2.1 – IDENTIFICAÇÃO E FASES EXECUÇÃO

A elaboração deste plano de sinalização nº3, tem como objetivo avançar com o corte total de via no sentido do cruzamento da rua da Barrosa/rua S. Martinho de Tibães/rua do Caim em direção à rotunda da EN 205-4 mas apenas até à rua Jerónimo Baía que ficará aberta ao trânsito local.

O acesso pela rua da Lagoa estará fechado por meio de beckaert, devendo os moradores da mesma circular apenas pela rua Jerónimo Baía.


Verificou-se a existência de dificuldades para o trânsito de pesados, tendo-se condicionado nos extremos da obra o acesso a esse tipo de veículos, através da interdição aos mesmos à passagem na zona de intervenção para trabalhos, propondo vias alternativas.

O acesso à Escola Básica do Carrascal será por um acesso alternativo, feito pela EN 205-4, rua do Seixido, até ao desvio assinalado na rua da Barrosa que manterá trânsito nos dois sentidos, até à Trav. da Barrosa que passará a ter sentido único onde está o portão de acesso à Escola Básica em frente à empresa de comércio de Pedra Stone Class Lda.

Deverá ser comunicado e estabelecido com a direção da Escola Básica as boas regras:



1-As crianças deverão ser recebidas à porta da Escola Básica por um funcionário(a) designado(a) para auxiliar/agilizar a entrada das crianças na Escola;

	PLANO DE SINALIZAÇÃO	Revisão: 1
		Data: 07-09-2022
		Página: 3/4
MUNICÍPIO DE BRAGA “Pavimentação da Rua de S. Martinho de Tibães”, S. Martinho de Tibães, Braga		

2-Os pais deverão parar momentaneamente, (e não estacionar), o veículo em frente ao portão de acesso à Escola, permitindo a saída da criança diretamente para a entrada da Escola, esta operação deverá ser efetuada com o cuidado necessário, mas respeitando a fila de veículos entretanto formada para a largada de crianças no local.

A empresa de comércio de pedra Stone Class Lda, poderá de forma excepcional proceder a cargas e descargas de material, acedendo pela Trav. da Barrosa desde a EN 205-4, respeitando as seguintes premissas:

- 1- Nunca serão realizadas cargas/descargas nos horários entre as 8h-10h e 17h-18h;
- 2- As cargas e descargas serão sempre acompanhadas por um funcionário designado da empresa para auxílio das manobras dos camiões;
- 3- As cargas e descargas serão realizadas preferencialmente às terças feiras entre as 11h e as 13h, e sempre que inevitável às sextas feiras fora do horário estabelecido no ponto 1;
- 4- Será mantido limpo e arrumado o espaço contíguo ao acesso da Escola Básico para eventual paragem/manobra excepcional de veículos dos pais dos alunos;

A Trav. da Barrosa terá às terças feiras entre as 11h e as 13h, e às sextas feiras de tarde, de forma excepcional, sentido contrário ao estabelecido para os restantes dias da semana, para cargas e descargas na empresa de comercio de pedra, pelo que o acesso à Escola Básica terá de ser feito de forma pedonal.

2.2 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O prazo previsível de execução dos trabalhos neste troço é de **5 semanas**.

O desvio previsto a pesados será previsivelmente do início ao fim da empreitada.

2.3 – PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO

2.3.1 – SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRABALHOS


Para realização dos trabalhos previstos os troços assinalados, e com vista á realização dos mesmos em segurança é , existem desvios alternativos previstos e propostos em plano anexo

2.3.2 – COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

A colocação da sinalização será colocada, conforme plantas de sinalização anexas, podendo na decorrência dos trabalhos serem alocados mais sinais para melhoramentos pontuais necessários.

2.3.3 – RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO

Responsável pela implementação do PST – Diretor Técnico da Empreitada/Encarregado-

	PLANO DE SINALIZAÇÃO	Revisão: 1
		Data: 07-09-2022
		Página: 4/4
MUNICIPIO DE BRAGA “Pavimentação da Rua de S. Martinho de Tibães”, S. Martinho de Tibães, Braga		

2.4 – CONCLUSÃO

A elaboração deste projeto de sinalização temporária tem como objetivo salvaguardar a segurança dos utentes e trabalhadores em face das diversas intervenções necessárias para a execução da empreitada.

É de referir que este documento pretende ser um guia de sinalização de obra, podendo sofrer alterações se tal for necessário e benéfico para a melhoria das condições de segurança a implementar.

3 - ANEXOS

PLANO DE SINALIZAÇÃO Nº3.